



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

Em conformidade com o disposto no artigo 165, § 2.º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no exercício das minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo sido devidamente informado sobre o procedimento auxiliar referente ao Chamamento Público nº 03/2024, cujo objeto é o credenciamento para a prestação de serviços de Plantão Médico por Pessoas Físicas, Empresários Individuais (SLU) e Pessoas Jurídicas a ser realizado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), decido, após análise do recurso administrativo interposto por **MEDPRIME – CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A** em face de **ACTUAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo, assim, inalterada a decisão proferida pela Comissão de Contratação, conforme as justificativas apresentadas no referido julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.05 17:08:29
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº144/2025 - Data: de 05
de agosto de 2025.**